



ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE JULGOU A TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019-TP.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba-CE, localizada no Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta pelos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES – Membro e EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES – Membro, para APRECIAR o recurso administrativo interposto pela empresa R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 30.654.210/0001-64.

Trata-se de uma TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, cuja sessão para julgamento das Propostas de Preços se deu dia 22 de outubro de 2019, às 11:00 hrs.

Ofertado prazo recursal nos termos o inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a empresa **RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES** apresentou recurso tempestivamente. Aberto o prazo de contrarrazões, este transcorreu sem apresentação.

Vale informar que o julgamento do recurso ora tratado se deu nesta data, tendo em vista que os membros da Comissão Permanente de Licitação estavam impedidos de realizar tal julgamento por estarem participando de curso de capacitação na área de licitações, no município de Fortaleza/CE, durante os dias 18 e 19 de novembro de 2019.

No tocante as alegações trazidas pela a empresa **RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, esta requer a reconsideração da decisão desta Comissão que declarou a empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA** como vencedora do referido certame, alegando que o valor informado na Ata de julgamento das propostas realizada pela comissão é divergente do valor anexado na carta proposta, ou seja, a empresa foi declarada vencedora por ter ofertado o valor **de R\$ 147.105,98 (cento e**



quarenta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos) e na sua carta proposta o valor apresentado foi de **R\$ 150.105,98 (cento e cinquenta mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

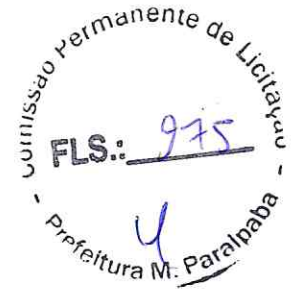
Diante da insatisfação da empresa recorrente, vale trazer a baila a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU que se firmou no sentido de estabelecer a possibilidade de aproveitamento das propostas com erros materiais sanáveis e irrelevantes em suas respectivas planilhas de custo e de formação de preços, que não prejudiquem o teor das ofertas, em homenagem ao princípio da razoabilidade e quando isso não se mostra danoso aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública.

Como regra, o TCU compreende ser possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a somatório dos lotes apresentado para o certame, sem, no entanto, resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes:

“ Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado (Acórdão 1811/2014 – Plenário)”

Em Acórdão de 2015, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligência para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

“A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências juntos às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2546/2015 – Plenário).”



No mesmo sentido, o Acórdão 2371/2009 – P:

“determinou a certa entidade que se abstivesse de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 2104/2004, 1791/2006 e 1179/2008, todos Plenário, e Acórdão 4621/2009, da 2ª Câmara).

Dito isto, erros no preenchimento da planilha ou na somatória dos lotes não são motivos suficiente para a desclassificação da proposta, quando a soma puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

Convém salientar que o erro apresentado na proposta da empresa foi de soma, ou seja, ela explicitou a soma total como se fosse R\$ 150.105,98 (cento e cinquenta mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor correto é de R\$147.105,98 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinco reais e noventa e oito centavos), logo, o valor real e correto é menor que o valor descrito na proposta e a Administração não pode desclassificar a melhor proposta, por base em um erro sanável.

Marçal Justen Filho, em sua obra – Comentários á Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, ed. Dialética, 2010, página641, reforça que um erro de soma não pode ser motivo de desclassificação da melhor proposta, como segue:

“ Os defeitos de uma proposta podem ser classificados em formais e substanciais. São formais os defeitos relacionados aos requisitos de exteriorização da proposta. São substanciais aqueles pertinentes aos requisitos de conteúdo da proposta”.

(...)



Um erro de soma pode ser um defeito meramente formal quando não traduzir nem importar um defeito substancial. Mas esse erro pode refletir – se no conteúdo da proposta, tornando-a absolutamente defeituosa. Basta imaginar que o valor defeituoso tenha sido considerado para a formulação de outros elementos.

Vejamos a proposta da empresa **ATOS INCORPORAÇÕES:**

ATOS
EMPREENDIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019-TP

A Empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 00.400.987/0001-31, situada à Av. Visconde do Rio Branco, 3066, Centro de Fatima, Fortaleza/CE, CEP 60.055-104, com endereço de seu Sócio Administrador, Francisco Rafael Almeida Mesquita, inscrito no CNPJ nº 071.533.642-13, residente em Rua Quilombo, nº 2001, CEP 60.012-20, declara, sob as penas da lei, que aceita integralmente as condições legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.987/95 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019-TP.

Que assumiu o compromisso de não a falsamente assinar a obra/serviço especificados no anexo I, com as alterações da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA REDE MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE.

ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO:

VALOR GLOBAL LOTE I (CRAS) R\$ 93.628,00 (noventa e três mil seiscentos e vinte e oito reais);
VALOR GLOBAL LOTE II (CREAS) R\$ 53.487,98 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos);
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 150.105,98 (cento e cinquenta mil e oitenta e cinco reais e nove centavos);
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias para o LOTE I (CRAS) e 60 (sessenta) dias para o LOTE II (CREAS);
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data final prevista para sua entrega.

PROponente: **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**,
ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 3066 - sala 04 - Fatima - Fortaleza - CE - 60.055-104,
FONE: +55 (85) 3038.6233,
BANCO CAIXA ECONOMICA, AGÊNCIA 1588,
CONTA CORRENTE Nº: 003.00001214-5
CNEB: 00.400.987/0001-31,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115841-4.

ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 00.400.987/0001-31
Francisco Rafael Almeida Mesquita
CPF Nº 071.533.642-13
SÓCIO ADMINISTRADOR

Franco Paulo de Sousa Mesquita
CPF Nº 071.533.642-13
Engenheiro Civil

Av. Visconde do Rio Branco, 3066 - Sala 04
Patio Queluz - Fatima, CEP: 60055-104, Fortaleza/CE.
atosempreendimentoscontato@gmail.com
Contato: (85) 3038.6233



Contudo, a soma total real dos valores apresentados nos lotes é R\$ 3.000,00 (três mil reais) a menos do que o valor global descrito na proposta apresentada, e ao ser verificado pela Comissão, de forma acertada, automaticamente foi feito a correção do valor e declarou a empresa vencedora, haja vista ter sido o menor preço ofertado e com a correção, se tornou o melhor valor apresentado entre as demais.

Dito isto, a Comissão em consonância com os Acórdãos do Tribunal de Contas adotou a postura e principalmente cumprindo o que determina o Edital de que somente iria desclassificar empresas que não atendessem às regras elencadas no procedimento licitatório.

Com intuito de melhor respaldar o julgamento do presente recurso, a comissão permanente de licitação, mesmo que seja pelo excesso de zelo, resolveu utiliza-se do permissivo do art. art. 43, §3º da lei 8.666/93, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

No dia 11 de novembro de 2019 fora enviado à licitante Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, diligência para esclarecimento do real valor global da proposta apresentada, dando-lhe o prazo de 3 (três) dias úteis para a resposta, sendo então, apresentado dia 12 de novembro de 2019, pela referida licitante documento no qual a mesma demonstra desinteresse na continuidade do processo, afirmando a não concordância com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, alegando a defasagem dos preços de mercado, além da expiração do prazo de validade da proposta, que era de 60 (sessenta) dias, sendo que a sessão de recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas de preços fora realizada no dia 12 de agosto de 2019 às 09h, ficando a licitante Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda liberada do compromisso assumido a partir do dia 11 de outubro de 2019.



Diante de tal fato, a desistência da licitante ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA que apresentou o menor valor global, a Comissão Permanente de Licitação, enviou no dia 20 de novembro de 2019 à R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, até então segunda colocada no processo licitatório, solicitação de prorrogação do prazo de validade da sua proposta de preços, sendo então respondida pela mesma, solicitação com a concordância de prorrogação do prazo de validade sua proposta por mais 60 (sessenta) dias a partir da presente data.

Ante o exposto, estamos convictos de que o recurso apresentado deve ser **JULGADO IMPROCEDENTE**, uma vez que não houve erro na classificação da empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, haja vista a mesma cumprir com todos os itens do Edital e o suposto erro no somatório dos lotes ser sanável, valendo-se ressaltar, que depois de diligência, a empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda apresentou desistência de sua proposta de preços alegando a defasagem dos preços de mercado, além da expiração do prazo de validade da proposta, que era de 60 (sessenta) dias, sendo então desclassificada do processo e excluídas de suas fases subsequentes, tornando-se vencedora do certame a licitante R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, com o valor global de R\$ 149.562,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Desta feita, resolve a Comissão Permanente de Licitação, **conhecer do recurso administrativo, para julgá-lo improcedente**, pelos motivos de ordem fática e jurídica fartamente expostos, permanecendo a sua decisão inicial, mas que por motivo de desistência da empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda. alegando a defasagem dos preços de mercado, além da expiração do prazo de validade da proposta, que era de 60 (sessenta) dias, sendo então a mesma desclassificada do processo e excluídas das fases subsequentes, ficando então declarada vencedora da Tomada de Preços nº 009/2019 a licitante R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, com o valor global de R\$ 149.562,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).



Recurso Conhecido, porém, julgado improvido.

É a decisão.

Determino a subida dos autos para apreciação superior.

Paraipaba-CE, 21 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR PRESIDENTE	<i>Clécio Carneiro Barroso Jr</i>
NEEMIAS DA MOTA SALES MEMBRO	<i>Neemias da Mota Sales</i>
EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES MEMBRO	<i>Everlânia C. Neri Alves</i>



DESPACHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

A Secretária de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do recurso interposto pela empresa **RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 30.654.210/0001-64 contra o julgamento da fase de proposta de preços do processo acima informado.

Analisada todas as argumentações da recorrente e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, não se vislumbra ilegalidade no objeto, documentos e condições do certame.

Ainda assim, ratifica-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é princípio básico da licitação, devendo ser observado em todos os seus aspectos, pois é lei interna entre as partes.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, por entender que a licitante recorrente não apresentou argumentos lógicos ou plausíveis para alterar o resultado proferido inicialmente, pela Comissão Permanente de Licitação e que conforme após diligências, devido a desistência da licitante Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, ficando declarada vencedora a licitante R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, com o valor global de R\$ 149.562,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Paraipaba-Ceará, 12 de Dezembro de 2019.


ANA CAROLINA FÉLIX CORREIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de Paraipaba

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARAIPABA – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009.2019–TP. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante do recurso administrativo interposto contra a decisão que julgou as propostas de preços, cumpridos os prazos processuais, após realização de diligências, resolve julgar improcedente o recurso interposto pela licitante RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES permanecendo a sua decisão inicial, pelas razões explicitadas nas Atas de Julgamento de recurso, mas que por motivo de desistência da empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda. devido ao vencimento do prazo de validade de sua proposta de preços, sendo então a mesma desclassificada do processo e excluída das fases subsequentes, ficando então vencedora a licitante R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, com o valor global de R\$ 149.562,66, sendo esta decisão ratificada pela Secretária de Assistência Social. Paraipaba, 13 de dezembro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR DIA 16/12/2019.

- JORNAL “O POVO”
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE/CE

Faturar na Secretaria de Assistência Social





Prefeitura de
Paraipaba

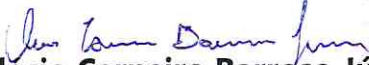


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Paraipaba – CE, 13 de dezembro de 2019.

Certifico para os devidos fins, que na data de 13 de dezembro de 2019, foi publicado (afixado) no **Quadro de Avisos e Publicações do Município de Paraipaba – CE**, o aviso de julgamento do recurso apresentado contra o julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº. 009.2019–TP, cujo objeto é a contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da sede do município de Paraipaba/CE.

Atenciosamente,


Clécio Carneiro Barroso Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

<p>Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Edital de Instrumento Contratual N° 2019.71.48-03 Pregão Presencial N° 016/2019-PP-SRP Objeto: Contratação de serviços de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O prazo de instrumento contratual produzirá seus efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019. Fundamentação: Lei Federal n° 13.669/2018, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. MSB, Comércio e Representações Ltda - EPP, CNPJ Nº: 05.696.303/0001-04, com o valor de R\$ 12.211,39 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Francisco Eudes Ferreira Brito - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de dezembro de 2019.</p>	<p>Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Edital de Instrumento Contratual N° 2019.71.48-04 - Pregão Presencial N° 016/2019-PP-SRP Objeto: Contratação de serviços de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente instrumento contratual produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019. Fundamentação: Lei Federal n° 13.669/2018, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Próprio Comércio e Representações Ltda - EPP, CNPJ Nº: 05.696.303/0001-04, com o valor de R\$ 11.023,00 (onze mil e vinte e três reais). Francisco Eudes Ferreira Brito - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de dezembro de 2019.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - PP-011122019-SEMED Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para realização e organização do evento denominado "Sertania Pedagógica 2020", cujo realizar-se-á entre os dias 06 a 14 de janeiro de 2020, contemplando os profissionais que atuam na gestão administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município de Russas, de responsabilidade da Secretária de Educação e Desporto Escolar. Quantidade de especificações e quantidades constantes do projeto básico, anexo I, deste edital, tipo de licitação: Menor Preço. A Comissão de Seleção aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes com a proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8114 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.</p>	<p>Estado do Ceará - Município de Paraiaba - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Fase do Processo - Tomada de Preços N° 009.2019-TP Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraiaba/CE. A CPL de Paraiaba toma público para conhecimento dos interessados que o prazo para o recurso administrativo interposto contra a decisão que julgou as propostas de preços, cumpridos os prazos processuais, após realizado o diligências, resolveu julgar improcedente o recurso interposto pela Licitante RR Megafônias - Fazeria Construções permanentemente a sua decisão final, pelas razões expostas nas Atas de Julgamento de recurso, mas que por motivo de desconhecimento das empresas incorporadoras, Empregadores Indolentes e Serviços-LTDA devido ao vencimento do prazo da validade da sua proposta de preços, sendo então a mesma desclassificada do processo e excluída das bases subsequentes, ficando então vencedora a Licitante RR Megafônias Telexira Construções, com o valor global de R\$ 149.582,66, sendo esta decisão ratificada pela Secretária de Assistência Social, Paraiaba, 13 de dezembro de 2019. Gláucio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Edital de Licitação - Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital N° 2019.11.28.001P Objeto: Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para comprar uma usina de asfalto, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Anexo I do Edital. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2019 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada na Rua Vereador Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Técnica Integral e Envelope para o objeto a ser contratado. Os interessados poderão ler e observar o texto integral no PGO no endereço eletrônico: www.saogoncaloam.amarante.ce.gov.br. O prazo de entrega das propostas será de 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 08.0003.12300 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (87) 3315.4205.00 Pregoeiro: São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de dezembro de 2019.</p>
<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1 Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE forma pública que requerer a Suprência de bens da Estação de Meio Ambiente - SEMACE à Licitação Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação em uma pedreira local, localizada no Distrito de Aniquilados, no Município de Horizonte - CE na Avenida Marvão Pereira da Costa. Foi determinado o cumprimento de duas exigências: conduta nos Normas e Inscrições de Licenciamento da SEMACE.</p>	<p>Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Resultado do Julgamento - Tomada de Preços N° 001/2019-TP A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maranguape, toma público que foi concluído o julgamento da fase de habilitação e a proposta de preço do certame licitatório na modalidade tomada de preço nº 001/2019-TP com objeto contratação de serviços técnicos com fornecimento do sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), importação do acervo pre-existente, treinamento para aquisição de sistemas de computadores, consultoria, testes ou habilidades necessárias à operação/manutenção de software, digitalização e indexação da documentação da Câmara Municipal de Maranguape com propósito, preclusão de todos documentos, conduta do servidor de 2019 e antes disso, diversos trabalhos, documentos relativos a servidores, a falta de pagamento e documentos diversos da administração, com abate de todos os recursos necessários para suporte a execução dos serviços, com o seguinte vencedor: Dr. Software Serviços EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) Está aberto o prazo para interposição de recursos. Maranguape/CE, 16 de dezembro de 2019, Francisca Williams Silva Noqueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial N° 012/19-PP - Tipo: Menor Preço Com o Objeto: aquisição de combustível destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo de Horizonte/CE. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - Av. Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 13h00min. Felipe Bruno Paiva de Freitas, 16 de dezembro de 2019.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobrinho - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.13.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Sobrinho, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, estância licitatória, na modalidade Pregão N° 2019.12.13.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de carga do GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinadas ao atendimento das necessidades do Programa Voz Gás, desenvolvido pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, nos termos da Lei Municipal nº 2.307/2018, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes com as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ldt. J, dos Ipiras - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2453. Barbalha/CE, 13 de dezembro de 2019, Raimundo Emmanuel Bastos do Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.</p>
<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobrinho - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1 Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobrinho - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1 Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobrinho - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1 Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobrinho - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1 Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobrinho - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1 Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2019.12.03.1
Assubtura: 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de manutenção de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude no Bairro Calafó, Distrito Sede do Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Getúlio Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)83336.1434. Horizontal/CE, 13 de dezembro de 2019, Diego Luís Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento - Ref. Prova de Conceito - Concorrência Pública Nº 2019.09.23.002. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento encaminhado pela Autoridade Competente da Unidade Gestora Licitante, referente a Prova de Conceito da Concorrência Pública Nº 2019.09.23.002, cujo objeto é a concessão onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento da (SED) Solução de Estacionamento Rotativo digital pago de veículos denominado "Zona Azul", no Município de Caucaia/CE. A empresa R2 Mobbi Sistemas e Mobilidade Urbana EIRELI, CNPJ(MF) nº 18.452.010/0001-23, obteve êxito na referida Prova de Conceito, ficando declarada vencedora da presente Licitação, no percentual (maior oferta) de 46% (quarenta e seis por cento). Os interessados poderão ter acesso ao processo em epígrafe na íntegra na sala da CPLP, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade. Caucaia/CE, 13/12/2019. Ana Paula Lima Marques - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Aila Maria Gomes Luna, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Caninana, a se realizar no evento "Réveillon 2019", no Município de Jucás/CE. Favorecido(a): HDF Produções e Eventos LTDA - ME. Valor do Show: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 13 de Dezembro de 2019. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.73-07 - Pregão Presencial Nº 004/2019 - PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisições de gases medicinais em cilindro com escopo para atender as necessidades das unidades de Saúde mantidas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 14 de Novembro de 2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Amazônia Gases LTDA - ME, CNPJ nº 10.614.976/0001-08, com o valor global de R\$ 1.799,00 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais). Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 14 de Novembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 13.12.01/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro - Pereiro(CE), tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 13.12.01/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro nos perímetros de abastecimento na Sede do Município e na Cidade de Fortaleza, sendo a fase de disputa de lances no dia 30/12/2019 às 09h00min. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. Pereiro-Ce, 13 de dezembro de 2019. Cristiane Aires Gonçalves - Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Anulação da Chamada Pública Nº. 002.2019. A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, considerando todos os argumentos citados no Termo de Anulação e no Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica constituída através da Portaria nº 938-B; Decide Anular a Chamada Pública Nº. 002.2019, que trata da inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados as turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Paraipaba/CE. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação da Chamada Pública, no dia útil seguinte ao que se der a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Publique-se. Ao fim, archive-se. Município de Paraipaba - Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2019. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno - Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE.

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº. 009.2019-TP. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante do recurso administrativo interposto contra a decisão que julgou as propostas de preços, cumpridos os prazos processuais, após realização de diligências, resolve julgar improcedente o Recurso interposto pela Licitante RR Magalhães Teixeira Construções permanecendo a sua decisão inicial, pelas razões explicitadas nas Atas de Julgamento de recurso, mas que por motivo de desistência da empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA. Devido ao vencimento do prazo de validade de sua proposta de preços, sendo então a mesma desclassificada do processo e excluída das fases subsequentes, ficando então Vencedora a Licitante R R Magalhães Teixeira Construções, com o valor global de R\$ 149.562,66, sendo esta decisão ratificada pela Secretária de Assistência Social. Paraipaba, 13 de dezembro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº. 2019.09.23.01TP. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para prestação de serviços de manutenção e conservação do Sistema Viário Urbano do Município de Tejuococa-CE. Empresas Classificadas: YT Construções EIRELI, CNPJ Nº 29.417.319/0001-07, Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 00.400.987/0001-31, F. J. de Matos Neto - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.742.263/0001-15. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. Tejuococa/Ce, 13 de dezembro de 2019. Lourenço Silva Abreu - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.71.48-04 - Pregão Presencial Nº 016/2019PP-SRP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisições de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2019, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 016/2019-PP-SRP Ata de Registro de Preço Nº 08/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, com o valor de R\$ 1.023,00 (Hum mil e vinte e três reais). Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Dezembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.11.04.1 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.11.04.1 - TP. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão Habilitadas as Empresas: Abrav Construcoes, Servicos, Eventos e Locacoes EIRELI EPP, Construtora e Imobiliaria Brilhante, E2 Construcoes e Servicos LTDA e B & C Edificacoes e Locacoes EIRELI EPP. E Inabilitadas as Empresas: Savires Construcoes, WU Construcoes e Servicos EIRELI EPP, HB Construcoes e Servicos LTDA e BS Construcoes e Servicos EIRELI. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 26 de dezembro de 2019, às 10h:00min. Maiores informações com a CPL. Itapajé/CE, 13/12/2019. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.





EDITAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS nº 009.2019-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei N.º 8.666, de 06 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações, que após Julgamento das propostas de preços, de recursos e impugnações apresentados para a TOMADA DE PREÇOS N.º 009.2019-TP, declara vencedora do certame a seguinte Licitante: **R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, com o valor global de **R\$ 149.562,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** correspondente aos Lote 1 (CRAS) - R\$ 92.775,94 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e Lote 2 (CREAS) - R\$ 56.786,72 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Paraipaba/CE., 16 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR PRESIDENTE	<i>Ues Barros Barroso Jr</i>
NEEMIAS DA MOTA SALES MEMBRO	<i>Neemias da Mota Sales</i>
EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES MEMBRO	<i>Everlânia C. Neri Alves</i>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Edital de Julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 009.2019-TP, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor a saber: **R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, que apresentou proposta vencedora com o valor global de **R\$ 149.562,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** correspondente aos Lote 1 (CRAS) - R\$ 92.775,94 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e Lote 2 (CREAS) - R\$ 56.786,72 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Município de Paraipaba-Estado do Ceará, em 17 de dezembro de 2019.

ANA CAROLINA FÉLIX CORREIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. Vencedor: R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 149.562,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) correspondente aos Lote 1 (CRAS) - R\$ 92.775,94 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e Lote 2 (CREAS) - R\$ 56.786,72 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – ANA CAROLINA FÉLIX CORREIA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ___ de dezembro de 2019.

ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos do Setor de Licitações (flanelógrafo), o Extrato referente ao aviso de homologação originária da TOMADA DE PREÇOS nº 009.2019-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, cuja vencedora foi: R R MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES, por ter apresentado proposta vencedora com o valor global de R\$ 149.562,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) correspondente aos Lote 1 (CRAS) - R\$ 92.775,94 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e Lote 2 (CREAS) - R\$ 56.786,72 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Paraipaba(CE), 17 de dezembro de 2019.

ANA CAROLINA FÉLIX CORREIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL